

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º 1777 de 26/05/06

LEI Nº 7068/06  
de 09 de maio de 2006

Denomina a Rua UB 60 do loteamento Urbanova V, de  
Rua Dr. Marcos Fiúza Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que  
a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

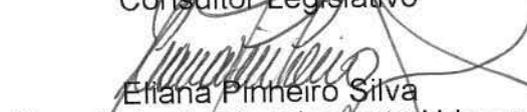
Art. 1º. Denomina a Rua UB 60 do loteamento Urbanova V, de  
Rua Dr. Marcos Fiúza Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de maio de  
2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Etiana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria  
de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 39/06 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)